



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Informa o deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a professora Simone Aparecida Sampaio Couto, cadastro **36443**, da ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO PAULO JACKSON, seguimento Educação Infantil, no turno vespertino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a ESCOLA MUNICIPAL MERCEDES DO ESPÍRITO SANTO, seguimento Educação Infantil, no turno vespertino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais